



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4240/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 532/2020 - Esclarecimentos sobre denúncias de militarização e negociações de cargos em troca de apoio político, devido a nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na atual gestão desta Pasta.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1259/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 532, de 18 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 04/08/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016060944** e o código CRC **55D12B0A**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 532/2020 - Esclarecimentos sobre denúncias de militarização e negociações de cargos em troca de apoio político, devido a nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na gestão do Sr. Eduardo Pazuello.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 532/2020** (0015027495), de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre denúncias de militarização e negociações de cargos em troca de apoio político, devido a nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na gestão do Sr. Eduardo Pazuello.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretária da Câmara dos Deputados (0015453049), o **Despacho DATDOF/CGGM/GM/MS** (0015864599), elaborado pelo Gabinete do Ministro - GM/MS, os **Despachos SE/GAB/SE/MS** (0015858058), **SAA/DISTEC/SAA/SE/MS** (0015794220), **COGEP/SAA/SE/MS** (0015762493), elaborado pela Secretaria Executiva - SE/GM, os **Despachos SCTIE/GAB/SCTIE/MS** (0015815156), **DAF/SCTIE/MS** (0015615090), **DGITIS/SCTIE/MS** (0015597418), **DECIT/SCTIE/MS** (0015787409), acompanhado do **anexo DGITIS** (0016060979), elaborados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



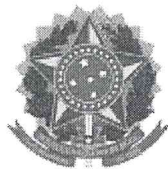
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 04/08/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016059942** e o código CRC **A50F0D56**



Referência: Processo nº 25000.074858/2020-93

SEI nº 0016059942



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Análise Técnica de Documentos Oficiais

DESPACHO

DATDOF/CGGM/GM/MS

Brasília, 22 de julho de 2020.

Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes, ratificando as informações oferecidas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE/MS (0015794220 e 0015762493), corroboradas pelo despacho SE (SEI-0015858058), quanto aos itens 1, 2, 3 e 4 constantes do Requerimento de Informação nº 532/2020 (SEI-0015027495), de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna que tratam de dados e levantamentos de nomeações em cargos em comissão e funções confiança, no âmbito deste Ministério da Saúde, ao tempo em que, considerando a natureza dos questionamentos, ofereço os seguintes esclarecimentos relativos a outros itens elencados:

- Quanto ao item 5 – Não compete a este Ministério da Saúde esclarecer declarações feitas pelo Senhor Presidente da República, motivo por que, a resposta de tal questionamento resta prejudicada;

- Quanto aos itens 08 e 09 – Tendo em vista o papel e atribuições das diversas pastas que compõem o Poder Executivo, não compete ao Ministério da Saúde a articulação política do governo, motivo por que, a resposta de tal questionamento resta prejudicada; e

- Quanto ao item 10 – Não foram localizados neste Ministério da Saúde registros de tais procedimentos em relação a nomeações e exonerações, por parte de quaisquer dos atores mencionados.

PAULO CÉSAR FERREIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Ferreira Junior, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 04/08/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015864599** e o código CRC **7E1FD2DF**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 21 de julho de 2020.

Ref.: Despacho ASPAR (0015027529), de 27/5/2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 532/2020 - Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS).**

1. Ciente.

2. Trata-se de Requerimento de Informação nº 532/2020 (0015027495), de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, por meio do qual são solicitadas informações sobre as denúncias de militarização e negociações de cargos em troca de apoio político, devido a nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na gestão do Sr. Eduardo Pazuello.

3. Acerca do assunto, encaminhe-se ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, a manifestação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - **SAA/SE/MS** (0015794220 e 0015762493), com as informações e levantamentos sobre as nomeações em cargos em comissão e funções de confiança solicitados.

4. Informo que esta Secretaria-Executiva corrobora com o posicionamento da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - **COGEP/SAA/SE/MS** (0015762493) acerca da inviabilidade no atendimento da solicitação para anexar cópias de documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a ocupação dos cargos, nos termos do requerimento, por expor dados restritos relacionados à documentação pessoal, o que violaria o direito ao sigilo das documentações pessoais.

5. Informo, ainda, que no âmbito desta Secretaria todos os atos e processos obedecem aos preceitos legais e constitucionais, sendo que o preenchimento de todos os requisitos é condição obrigatória para a imissão no cargo em comissão.

JORGE LUIZ KORMANN
Secretário-Executivo Adjunto

C/c: Ao Chefe de Gabinete do Ministro - GM/MS, para conhecimento.



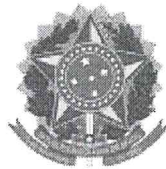
Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Kormann, Secretário-Executivo Adjunto**, em 23/07/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015858058** e o código CRC **0F49FD9A**.

Referência: Processo nº 25000.074858/2020-93

SEI nº 0015858058



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Divisão de Monitoramento e Suporte Técnico Administrativo

DESPACHO

SAA/DISTEC/SAA/SE/MS

Brasília, 16 de julho de 2020.

AO GAB/SE,
À CGGM,

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 532/2020 (SEI-0015027495), de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna, por meio do qual são solicitadas, nos itens 1, 2, 3 e 4 informações e levantamentos sobre nomeações em cargos em comissão e funções confiança, demanda que foi diretamente enviada pelo Chefe de Gabinete do Ministro à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-COGEP/SAA, conforme Despacho CGGM (SEI-0015486212).

2. Assim, por meio do Despacho COGEP (SEI-0015762493), a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria apresentou quadro demonstrativo detalhado, com as informações requeridas, e além disso, teceu considerações acerca do sigilo dos dados pessoais, caso a decisão seja por anexar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a ocupação dos cargos, questão que merece avaliação dessa Secretaria Executiva e Gabinete do Ministro.

3. Ademais, cumpre reforçar que todos os procedimentos conduzidos por esta Pasta, obedecem os preceitos legais e constitucionais, especialmente, o Decreto nº 9.727/2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

4. Em tempo, cumpre esclarecer que a Coordenação-Geral de Inovação de Processos e de Estruturas Organizacionais-CODIPE atua tão somente na atualização dos dados no Sistema Cadastro de Dirigentes e Assessores-CDA, o que reforça que demandas dessa natureza devem ser analisadas e respondidas pela COGEP, mediante aprovação desta Subsecretaria, pois envolvem quesitos técnicos da gestão de pessoal desta Pasta, observando inclusive as competências regimentais conferidas àquela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

5. Ante o exposto, restituem-se os autos para ciência e adoção das medidas pertinentes.

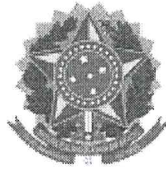
fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015794220** e o código CRC **F9FDBD94**.

Referência: Processo nº 25000.074858/2020-93

SEI nº 0015794220



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 17 de julho de 2020.

Referência Sei: 0015027495.

Proveniência: Câmara dos Deputados. Deputada Fernanda Melchionna.

Assunto: Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

Ciente do teor dos Despachos DAF (0015615090), DGITIS (0015597418) e DECIT (0015787409), elaborados no âmbito desta Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde acerca do Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna.

Restitua-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM), para análise e providências pertinentes.

HÉLIO ANGOTTI NETO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 23/07/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015815156** e o código CRC **64831D05**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

DESPACHO

DAF/SCTIE/MS

Brasília, 06 de julho de 2020.

NUP: 25000.074858/2020-93

Interessado: Câmara dos Deputados.

Assunto: Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

1. Em atenção ao Despacho GAB/SCTIE (0015463372), que trata dos Despachos ASPAR/GM/MS (0015451407) e (0015453060), acerca do Requerimento de Informação nº 532/2020 (0015027495), por meio do qual se solicita informações sobre nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na atual gestão do Ministério da Saúde, informamos que no quadro de cargos e funções comissionados deste Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - (DAF/SCTIE/MS) **não** foram registrados, no período, alterações de nomeações.
2. Frente às considerações constantes do retro referido documento, encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - GAB/SCTIE/MS, para conhecimento.

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 07/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015615090** e o código CRC **00F39E71**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde

DESPACHO

DGITIS/SCTIE/MS

Brasília, 03 de julho de 2020.

Assunto: Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

Trata-se do Despacho SCTIE/GAB/SCTIE/MS que encaminhou ao Departamento de Gestão de Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – (DGITIS/SCTIE/MS), Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Federal Fernanda Melchionna, solicitando informações sobre denúncias de militarização e negociação de cargos em troca de apoio político, devido a nomeações para cargos em comissão e funções de confiança na gestão atual do Ministério da Saúde.

O referido Requerimento enumera 10 (dez) questionamentos relacionados à gestão de pessoal no Ministério da Saúde e ao documento “Orientações para Manuseio Medicamentoso Precoce de Pacientes com Diagnóstico de Covid-19”, de modo que a análise por este Departamento, sem prejuízo da avaliação das demais áreas do Ministério da Saúde, será adstrito às suas competências regimentais, conforme exposto.

Cumpre-nos esclarecer que dentre os Departamentos desta Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, nos termos de sua estrutura regimental disposta no Decreto n. 9.795/2019, o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE/MS) é responsável por subsidiar a Pasta quanto à incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias em saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como coordenar a formulação e a implementação de políticas, programas e ações de avaliação de tecnologias e inovação no SUS.

Com o advento da Lei 12.401/2011, foi constituída a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), que é órgão colegiado de caráter permanente, composto por membros de várias instituições com ampla representatividade em aspectos relacionados à saúde pública no Brasil. Conforme estabelecem o art. 19-Q da Lei nº 8.080/1990 e art. 2º do Decreto nº 7.646/2011, a Conitec tem o papel de assessorar o Ministério da Saúde em suas atribuições quanto a incorporação, a exclusão ou a alteração pelo SUS de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou a alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, desde que atendidas as exigências impostas no referido Decreto e sendo a função de Secretaria-Executiva da Conitec exercida pelo DGITIS.

Sendo assim, no tocante às nomeações e exonerações de servidores no período, informa-se que em 25 de maio de 2020, foi publicada Portaria de designação de servidor para o exercício de Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde, código FCPE-101.3, nº 28.0035, da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologias na Saúde, do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (CMATS/CGGTS/DGITS/SCTIE). O servidor designado para a função integra o quadro de servidores efetivos do Ministério da Saúde já participava do quadro de pessoal do DGITIS, possuindo perfil profissional e formação acadêmica compatível com a função exercida, conforme documentos 0014639311 e 0014655164 e nos termos do Decreto nº 9.727, de

15 de março de 2019, que dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

No que se refere aos demais questionamentos, importa ressaltar que, diante do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus/COVID 19, o documento "Orientações para Manuseio Medicamentoso Precoce de Pacientes com Diagnóstico de Covid-19", acessível no sítio eletrônico: <https://coronavirus.saude.gov.br/manejo-clinico-e-tratamento>, foi disponibilizado por meio da Nota Informativa nº 9/2020-SE/GAB/SE/MS. Esse documento visa ampliar o acesso dos pacientes a medicamentos para o tratamento da COVID-19 no SUS, a partir da premissa que a prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, sob avaliação clínica adequada (anamnese, exame físico e exames complementares) e observância dos cuidados necessários em relação a eventos adversos, população de risco e uso concomitante de medicamentos que possam interagir entre si, segundo a análise de risco-benefício individual que concerne a prática médica.

Nesse sentido, por não se tratar de um PCDT, o referido documento não seguiu os trâmites administrativos previstos na Lei 12.401/2011, de modo que este Departamento não dispõe das atribuições necessárias para auxiliar e atender o questionamento relativo às orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de Covid-19. **Restitui-se** ao Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE) para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

Diretora

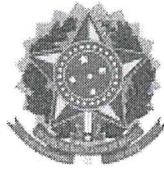
DGITIS/SCTIE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Canuto Santos, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde**, em 06/07/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015597418** e o código CRC **D5A648FD**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia

DESPACHO

DECIT/SCTIE/MS

Brasília, 16 de julho de 2020.

Referência Sei: 0015027495, 0015591273

NUP: 25000.074858/2020-93

Ao GAB/SCTIE

Assunto: Requerimento de Informação nº 532/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna.

1. Em resposta ao Depacho GAB/SCTIE 0015591273, e em complemento do Despacho DECIT 0015591273, o Departamento de Ciência e Tecnologia, vem esclarecer algumas questões relacionadas à Questão 7 do Requerimento de Informação 532/2020 (0015027495):
 7. Segundo entrevista da secretária SGETS, Mayra Pinheiro, em relação ao novo protocolo para prescrição e uso precoce de cloroquina e hidroxicloroquina em casos de Covid-19, os técnicos da pasta estão “tranquilos e serenos” quanto à orientação que dá autonomia aos médicos oferecerem o tratamento, visto que o Ministério acompanha 216 protocolos e ensaios clínicos de uso da cloroquina.
 - a. Quais são esses protocolos? Que estudos científicos os sustentam e quais as conclusões (caso haja) de cada um deles?
 - b. Estudos que apresentam conclusões divergentes quanto à eficácia e segurança da cloroquina para tratamento de Covid-19 ou mesmo os que não recomendam o uso do fármaco também compõem o rol dos protocolos acompanhados pelo Ministério? Quais são eles?
 - d. Que papel tem cumprido a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) no acompanhamento desses protocolos?

2. O Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SCTIE/MS), de acordo com o Decreto nº 9.795/2019, é a área responsável por coordenar e executar, no âmbito do Ministério da Saúde, as ações e programas de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, competindo-lhe fomentar a produção científica e produzir sínteses de evidências científicas para subsidiar a tomada de decisão do gestor federal do Sistema Único de Saúde. Além disso, tem como atribuição também, acompanhar as atividades da Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

3. A produção de síntese de evidências consiste em busca sistemática na literatura científica, e em alguns casos, na literatura cinzenta, de artigos científicos sobre determinada pergunta de pesquisa. A síntese tem por objetivo informar os tomadores de decisão com as evidências disponíveis sobre determinada temática. O DECIT/SCTIE/MS tem produzido sínteses conforme a demanda dos gestores do Ministério da Saúde para subsidiar a tomada de decisão a respeito de diversas questões relacionadas à

4. Além da produção de sínteses de evidências de acordo com a demanda vinda da gestão, produz os INFORMES DIÁRIOS DE EVIDÊNCIAS - COVID-19 com o objetivo de informar sobre as principais evidências científicas descritas na literatura internacional sobre tratamento farmacológico para a COVID-19. Além de resumir cada estudo identificado, os informes apresentam uma avaliação da qualidade metodológica e a quantidade de artigos publicados, de acordo com a sua classificação metodológica (revisões sistemáticas, ensaios clínicos randomizados, entre outros). Os informes são elaborados desde 06 de abril de 2020. Até o momento, foram produzidos 71 informes, o que corresponde a um total de mais de 1000 artigos analisados. Os informes podem ser consultados em <https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor>.

5. As evidências sobre prevenção e tratamento da COVID-19 são objeto de constante monitoramento deste Departamento, pois trata-se de informação crucial no enfrentamento da pandemia. E neste sentido, não há seleção de estudos por tipo de conclusão, seja nas sínteses de evidências, seja nos informes diários.

6. A CONEP tem como atribuição principal a avaliação dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos no Brasil. Em cumprimento à sua missão, a Comissão elabora e atualiza as diretrizes e normas para a proteção dos participantes de pesquisa e também coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) das instituições – Sistema CEP/Conep. Desta forma, cabe à Conep avaliar eticamente e acompanhar os protocolos de pesquisa em áreas temáticas especiais como genética e reprodução humana, novos equipamentos, dispositivos para a saúde, novos procedimentos, população indígena, projetos ligados à biossegurança, dentre outros. Em relação aos protocolos de pesquisas relacionadas à Covid-19, a CONEP tem publicado semanalmente o Boletim Semanal Ética em Pesquisa, que reúne todos os protocolos de estudos sobre Covid-19 aprovados pela Comissão na semana. Os boletins da CONEP também são parte integrante dos Informes Diários de Evidência.

Atenciosamente,

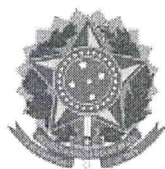
CAMILE GIARETTA SACHETTI
Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Camile Giaretta Sachetti, Diretor(a) do Departamento de Ciência e Tecnologia**, em 16/07/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015787409** e o código CRC **850606D8**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A DADOS

Eu, Gustavo Luís Meffe Andreoli, indicado para a função de Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias em Saúde do Ministério da Saúde autorizo o órgão/entidade indicante e a Casa Civil da Presidência da República a terem acesso às informações a meu respeito e usar os dados coletados, conforme estipulado itens a seguir:

1. (X) Consultar dados constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive de processos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais;
2. (X) Consultar, de forma automatizada, o banco de dados de sanções aplicadas pela Comissão de Ética da Presidência da República;
3. (X) Estender a autorização concedida no item 1 ao Banco Central do Brasil, nos casos de indicações para instituições financeiras públicas federais; e
4. (X) Autorizar a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil a fornecer ao Banco Central do Brasil, cópias da declaração de ajuste anual do IRPF, relativas aos três últimos exercícios, nos casos de indicações para instituições financeiras públicas federais.

Estou ciente de que o presente termo de autorização de acesso a dados será utilizado exclusivamente para verificar a existência de óbice ao provimento do cargo ou função acima especificado, em atenção ao disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

Brasília-DF, 30 de abril de 2020.

GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI
Analista Técnico de Políticas Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luís Meffe Andreoli**, **Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 30/04/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014639311** e o código CRC **783D39F9**.

Referência: Processo nº 25000.057641/2020-19

SEI nº 0014639311

Gabinete - GAB/SCTIE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

FORMULÁRIO PARA POSTULANTE A CARGO EM COMISSÃO DO GRUPO-
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS OU FUNÇÃO COMISSIONADA
DO PODER EXECUTIVO - FCPE

Conformidade com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.

1. Dados gerais

Nome: GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI
Nome social: -
CPF: 294.655.458-99
E-mail: gustavo.andreoli@saude.gov.br
Telefone: (61)- 3315-3162 / 61 99875-1816.
Matrícula SIAPE (se houver): 1835452.

2. Critérios gerais

- 2.1 (X) tenho idoneidade moral e reputação ilibada.
2.2 (X) tenho perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual estou sendo indicado.

Justificativa quanto à compatibilidade do perfil profissional e/ou formação acadêmica:

3.1 - Formação Acadêmica: Graduação em Farmácia Industrial pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em Fevereiro de 2005.
Especialização (MBA) em andamento em Economia da Saúde e Avaliação de tecnologias em Saúde (ATS) pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), SP com início em Outubro de 2019 e previsão de término em Dezembro de 2020.
Mestrado profissional em Políticas Públicas em Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz em Brasília de 2015 a 2017.
Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil com conclusão em 2012.
Especialização em Especialização em Gestão de Saúde pela Universidade de Brasília, UnB com conclusão em 2011.

- 2.3 (X) não me enquadro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

3. Critérios específicos (assinalar no mínimo um dos critérios, cuja comprovação deverá observar o item 4)

3.1 DAS e FCPE de níveis 2 e 3:

- 3.1.1 () possuo experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
3.1.2 () ocupei cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 1 (um) ano.
3.1.3 () possuo título de especialista, mestre ou doutor, validado ou reconhecido pelo MEC, em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.
3.1.4 (X) sou servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior ou militar do círculo hierárquico de oficial-general.
3.1.5 () concluí cursos de capacitação em escolas de governo em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

Justificativa quanto à correlação dos cursos de capacitação:

3.2 DAS e FCPE de nível 4:

- 3.2.1 () possuo experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
3.2.2 () ocupei cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 2 (dois) anos.
3.2.3 () possuo título de especialista, mestre ou doutor, validado ou reconhecido pelo MEC, em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

3.3 DAS e FCPE de níveis 5 e 6:

3.3.1 () possuo experiência profissional de, no mínimo 5 (cinco) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.

3.3.2 () ocupei cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, 3 (três) anos.

3.3.3 () possuo título de mestre ou doutor, validado ou reconhecido pelo MEC, em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. Formas de comprovação dos critérios específicos

Item	Meio de comprovação
3.1, 3.2 e 3.3	Currículo, com descrição das informações mais relevantes considerando a compatibilidade com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado.
3.1.1, 3.2.1 e 3.3.1 - Experiência profissional	Preenchimento do campo de Justificativa do item 2.2, de maneira resumida, informando: 1 - o órgão de exercício (caso a experiência tenha sido como servidor) ou o local de trabalho (caso a experiência não tenha sido como servidor); 2 - o período; e 3 - as atividades. As informações acima deverão ser correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função, observando o tempo mínimo de experiência profissional para cada nível de DAS/FCPE.
3.1.2, 3.2.2 e 3.3.2 - Experiência em cargo em comissão ou de função de confiança	Preenchimento do campo de Justificativa do item 2.2, de maneira resumida, informando: 1 - o órgão de exercício de qualquer esfera do Poder; e 2 - o período de ocupação do cargo em comissão ou função de confiança. Observação 1: Deverá ser observado o tempo mínimo para cada nível de DAS/FCPE. Observação 2: No caso do item 3.3.2 (DAS/FCPE níveis 5 e 6), observar também a equivalência, do cargo ou função ocupado, ao DAS de nível 3 ou superior, de acordo com a Portaria nº 121, de 27 de março de 2019, do Ministério da Economia, publicada em 28 de março de 2019.
3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3 - Formação acadêmica	Preenchimento do campo de justificativa do item 2.2, de forma resumida, informando: 1 - a formação acadêmica; 2 - o nome da instituição; e 3 - qual o curso. As informações acima que deverão ser compatíveis com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado, observada a titulação mínima para cada nível de DAS/FCPE.
3.1.5 - Cursos de capacitação em escolas de governo	Preenchimento do campo de justificativa do item 3.1.5, de forma resumida, informando: 1 - o nome da escola de governo; 2 - qual o curso; e 3 - carga horária. As informações acima deverão ser em áreas correlatas ao cargo ou a função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.

5. Declarações

DECLARO que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal e que estou CIENTE de que as informações contidas neste formulário poderão ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Brasília, 30 de abril de 2020.

Nome do(a) indicado (a):

GUSTAVO LUÍS MEFFE
ANDREOLI

6. Conclusão de aferição dos critérios

Considerando as informações prestadas, informo que o postulante:

(X) preenche () não preenche
os requisitos necessários para a ocupação do cargo/função.

Justificativa em caso de não preenchimento dos critérios:

Brasília, 30 de abril de 2020.

Autoridade responsável pela
indicação ou pela

nomeação:

Diretora do Departamento
de Gestão e Incorporação
de Tecnologias e Inovação
em Saúde

VANIA CRISTINA CANUTO
SANTOS

SIAPE - 1342247

7. Dispensa excepcional dos critérios

A aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos poderá ser dispensada, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão em que estiver alocado o DAS ou a FCPE ou do órgão ao qual se vincula a entidade em que o DAS ou a FCPE se encontra alocado, de forma a demonstrar a convivência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luís Meffe Andreoli**, **Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 30/04/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Canuto Santos**, **Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde**, em 30/04/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

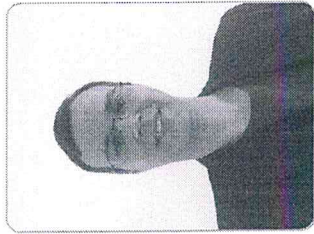


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014639277** e o código CRC **02B1D5D3**.

Referência: Processo nº 25000.057641/2020-19

SEI nº 0014639277

Gabinete - GAB/SCITIE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Gustavo Luís Meffe Andreoli

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9525732020037687>

ID Lattes: **9525732020037687**

Última atualização do currículo em 30/04/2020

Possui graduação em Farmácia Industrial pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004) e graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Ouro Preto (2003). Tem experiência na indústria farmacêutica nacional e internacional, nas áreas de Produção e Garantia de Qualidade de medicamentos. Da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais, atuou no Departamento de Economia da Saúde (DESID/SE/MS) no Banco de Preços em Saúde(BPS) e na área de licitação de medicamentos e insumos estratégicos para a saúde no Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde (DLOG/MS). Possui experiência internacional na unidade de licitação internacional com ênfase na aquisição e garantia de qualidade de medicamentos tendo trabalhado no Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA), agência especializada da ONU em saúde reprodutiva e sexual em Copenhague, Dinamarca . Atualmente, trabalha com Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Departamento de Gestão, Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE) no Ministério da Saúde. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Gustavo Luís Meffe Andreoli 
Nome em citações bibliográficas ANDREOLI, G. L. M.
Lattes ID  <http://lattes.cnpq.br/9525732020037687>
Orcid iD  <https://orcid.org/0000-0002-0532-013X>

Endereço

Endereço Profissional
Ministério da Saúde.
Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sede, 8º Andar
Zona Cívico-Administrativa
70058900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 33153162

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017
Mestrado profissional em Mestrado Profissional em Políticas Públicas em Saúde.
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.
Título: AQUISIÇÃO GOVERNAMENTAL DE MEDICAMENTOS COM MONOPÓLIO EM SISTEMAS UNIVERSAIS DE SAÚDE: Estratégias para contenção de gastos e garantia de acesso., Ano de Obtenção: .
Orientador: Jorge Otávio Barreto Maia.
Palavras-chave: Acesso a medicamentos; Gastos públicos em saúde; Sistemas universais de saúde.
Currículo (0014655164) [SEI 25000.0576417/2020-19 / pg. 6](#)

Grande área: Ciências da Saúde
 Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia / Subárea: Farmácia clínica, assistência e atenção farmacêuticas.
 Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia / Subárea: Garantia e controle de qualidade farmacêuticos.
 Setores de atividade: Administração pública, defesa e segurança social; Atividades de atenção à saúde humana.
 Especialização em andamento em MBA em Economia da Saúde e Avaliação de tecnologias em Saúde - ATS. (Carga Horária: 360h).
 Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, Brasil.

2019

2011 - 2012
 Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica. (Carga Horária: 360h).
 Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.

2011 - 2012
 Título: GESTÃO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO: UM ESTUDO DE CASO NO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.
 Especialização em Especialização em Gestão de Saúde. (Carga Horária: 420h).
 Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

2006 - 2008
 Título: GESTÃO LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.
 Especialização em MBA em Gestão da Produção e Qualidade. (Carga Horária: 406h).
 Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

2003 - 2004
 Título: Abertura de franquia de uma loja de calçados, bolsas e acessórios femininos em Montes Claros - MG..
 Orientador: Marcus Vinícius Carvalho Rodrigues.

2000 - 2003
 Graduação em Farmácia Industrial.
 Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Brasil.
 Graduação em Farmácia.
 Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020
 Curso de comparações indiretas de tecnologias em saúde. (Carga horária: 24h).
 Instituto Nacional de Cardiologia, INC, Brasil.

2019 - 2019
 Sistemas de informação em saúde: bancos de dados do SUS.. (Carga horária: 12h).
 Instituto Nacional de Cardiologia, INC, Brasil.

2019 - 2019
 Workshop de Monitoramento do Horizonte tecnológico - MHT. (Carga horária: 16h).
 Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, Brasil.

2019 - 2019
 Revisão sistemática e Meta-análise de ensaios clínicos randomizados. (Carga horária: 24h).
 Hospital Alemão Oswaldo Cruz, HAOC, Brasil.

2019 - 2019
 Evidências em Saúde - Parte II: Diretrizes Clínico-Assistenciais. (Carga horária: 16h).
 Hospital Moinhos de Vento, HMV, Brasil.

2018 - 2018
 10th Annual PQT Quality Assessment Training - Copenhague Dinamarca. (Carga horária: 40h).
 Organização Mundial da Saúde, OMS, Suíça.

2017 - 2017
 Pharmaceutical Pricing and Reimbursement Policies (WHO collaborating Center. (Carga horária: 40h).
 Organização Mundial da Saúde, OMS, Suíça.

2015 - 2015
 Judicialização de Políticas Públicas. (Carga horária: 30h).
 Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.

2015 - 2015
 Normas Vancouver e citação bibliográfica. (Carga horária: 4h).
 Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.

2015 - 2015
 Curso de Atualização em Cooperação Internacional em Saúde. (Carga horária: 40h).
 Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil.

2014 - 2014
 Negociação Total - Um Programa Avançado. (Carga horária: 18h).
 ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, ELO, Brasil.

2014 - 2014	Seminário sobre contratação direta na Adm. Pública. (Carga horária: 7h).
2014 - 2014	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Introductory Certificate in Public Procurement. (Carga horária: 40h).
2013 - 2013	Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, OPAS/OMS, Brasil. Curso de ambientação para ATPS. (Carga horária: 40h).
2013 - 2013	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. 1º Encontro para fortalecimento do BPS. (Carga horária: 16h).
2013 - 2013	Ministério da Saúde, MS, Brasil. Curso de Ingresso Qualificado Ministério da Saúde. (Carga horária: 36h).
2012 - 2012	Ministério da Saúde, MS, Brasil. Formação de pregoeiros: Pregão eletrônico.. (Carga horária: 16h).
2012 - 2012	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Gestão de materiais e planejamento da Logística. (Carga horária: 40h).
2011 - 2011	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. Elaboração de editais no setor público. (Carga horária: 16h).
2010 - 2010	Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil. V Jornada Nacional de Economia da Saúde. (Carga horária: 24h). Associação Brasileira de Economia da Saúde, ABRES, Brasil.

Atuação Profissional

Ministério da Saúde, MS, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Técnico de Políticas Sociais, Carga horária: 40
Atuando na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) no Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE/MS).

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo institucional

2014 - 2015

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Técnico de Políticas Sociais, Carga horária: 40

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Substituto do Coordenador-Geral CGIES, Carga horária: 40
Cargo: Substituto do Coordenador-Geral de Análise das Contratações de Insumos Estratégicos para a Saúde (CGIES) do Departamento de Logística em Saúde (DLOG) ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe da Divisão de Contratação Direta, Carga horária: 40
Cargo: Chefe da Divisão de Contratação Direta (DICOD) da Coordenação-Geral de Análise das Contratações de Insumos Estratégicos para a Saúde (CGIES) do Departamento de Logística em Saúde (DLOG) ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Atribuições: Responsável pela Instrução Processual relacionadas às contratações de insumos estratégicos via dispensa de licitação e inexigibilidade. Participação ativa nas reuniões de negociação com empresas e laboratórios buscando reduzir o preços dos medicamentos comprados pelo Ministério da Saúde.

Vínculo institucional

2013 - 2014

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente do DLOG, Carga horária: 40
Cargo: Assistente do Departamento de Logística em Saúde (DLOG) da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, Carga horária: 40
Lotação: Coordenação-Geral de Economia da Saúde (CGES) do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESD) ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Atribuições: Gestão do sistema Banco de Preços em

Saúde (BPS) com proposição de melhorias e novas funcionalidades visando disseminar essa ferramenta essencial para a tomada de decisão pelos gestores municipais e estaduais.

Hospital das Forças Armadas de Brasília, HFA, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2013

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Analista Administrativo, Carga horária: 40

Controle de estoques de medicamentos, solicitação de compra de medicamentos padronizados e não-padronizados na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Farmácia Hospitalar e participação efetiva na elaboração do pregão eletrônico visando à aquisição de medicamentos para o hospital.

Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, OPAS/OMS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Outras informações

Vínculo: Consultor, Enquadramento Funcional: Consultor Farmacêutico, Carga horária: 40

Consultor farmacêutico prestando serviços no Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento (DESD), ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Atribuições / Realizações: Prestação de serviços referentes à melhoria e otimização dos relatórios gerenciais do sistema Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde.

União Química Farmacêutica Nacional, UQ, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2010

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Analista Pleno da Garantia de Qualidade, Carga horária: 44

Cargo: Analista Pleno da Garantia de Qualidade ? Validação. Atribuições / Realizações: Validação e qualificação de equipamentos e processos das áreas de fabricação e embalagem de sólidos orais, líquidos e semi-sólidos. Cargo: Analista Pleno da Garantia de Qualidade ? Operacional. Atribuições / Realizações: Suporte à área de Embalagem de sólidos orais, líquidos, semi-sólidos e injetáveis. Elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão, revisão da documentação dos lotes, liberação de produtos, investigação de desvios de qualidade para o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação (BPF).

Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil, NN, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Supervisor de Produção, Carga horária: 36

Atribuições / Realizações: Supervisor da área de embalagem primária e secundária de sólidos orais. Gestão da equipe com foco em resultados e acompanhamento dos indicadores de performance para alcançar as metas propostas pela empresa. Treinamento em gestão de pessoas, administração de conflitos, liderança e coaching. Experiência em Lean Manufacturing e Six Sigma.

Vínculo institucional

2005 - 2007

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Produção, Carga horária: 40

Atribuições / Realizações: Participação na instalação e validação das linhas de embalagem e rotulagem de insulina na fábrica em Montes Claros ? MG.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Técnico de Nível Superior, Carga horária: 40

Supervisor da área de Embalagem de sólidos orais. Elaboração de procedimentos operacionais padrão (POP) e revisão da documentação para liberação dos lotes.

Atividades

08/2004 - 12/2004

Estágios , Produção ,
Estágio realizado

Estágio na área de Embalagem de Sólidos orais..

Vínculo institucional
2017 - 2019
Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Quality Assurance Associate, Carga horária: 40
Atuação na unidade de licitação e contratos internacionais com ênfase na qualidade de medicamentos no escritório do UNFPA em Copenhague, Dinamarca.

Revisor de periódico

2018 - Atual
2020 - 2020

Período: Cost Effectiveness and Resource Allocation
Período: Boletim do Instituto para Práticas Seguras no uso de Medicamentos - ISMP

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia / Subárea: Farmácia.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Licitação e Contratos.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Farmácia / Subárea: Indústria Farmacêutica.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
6. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Idiomas

Inglês
Espanhol
Dinamarquês
Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. SILVA GO ; **ANDREOLI, G. L. M.** ; Barreto JOM . Políticas públicas para o desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde no Brasil. **COMUNICAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (IMPRESSO)**, v. 27, p. 9-20, 2016.
2. **ANDREOLI, G. L. M.**; DIAS, C. N. . Planejamento e Gestão Logística de Medicamentos em uma Central de Abastecimento Farmacêutico Hospitalar. **RAHIS. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E INOVAÇÃO EM SAÚDE**, v. 12, p. 1-15, 2015.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. ★ **ANDREOLI, G. L. M.;** DIAS, C. N. . Planejamento e Gestão Logística de Medicamentos em uma Central de Abastecimento Farmacêutico Hospitalar. In: XVII Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 2014, São Paulo/SP. Anais do XVII Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais, 2014. São Paulo/SP: FGV, 2014. p. 1-14.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **ANDREOLI, G. L. M.;** DIAS, C. N. . Gestão Logística de Medicamentos em uma Central de Abastecimento Farmacêutico Hospitalar. In: IV Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis - AdCont 2013, 2014, Rio de Janeiro. Gestão de Operações e Logística, 2013.

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. ★ **ANDREOLI, G. L. M.**. Documento técnico contendo estratégias para estimular os gestores públicos no uso da ferramenta do Banco de Preços em Saúde.. 2010.
2. ★ **ANDREOLI, G. L. M.**. Documento técnico contendo a atualização dos itens dos programas do Ministério da Saúde junto ao Banco de Preços em Saúde, com a padronização desses itens.. 2010.
3. ★ **ANDREOLI, G. L. M.**. Relatório técnico contendo proposta para adequada exibição dos dados oriundos do Sistema Integrado de Administração Geral - SIASG, a serem disponibilizados no sistema Banco de Preços em Saúde.. 2010.
4. ★ **ANDREOLI, G. L. M.**. Relatório técnico contendo proposições para criação de relatórios gerenciais e filtros no sistema Banco de Preços em Saúde, dos dados oriundos do Sistema Integrado de Administração Geral - SIASG.. 2010.
5. **ANDREOLI, G. L. M.**. Documento técnico contendo análise na escolha das unidades de fornecimento na classe de medicamentos nas compras do SIASG e estratégias para unificação das informações.. 2010.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Latin American Forum on Biosimilars - FLAB 2019. 2019. (Congresso).
2. Primeiro Congresso da REBRATS - 2019. "Palestra ? Desafios da ATS na era do Big Data" . 2019. (Congresso).
3. Primeiro Congresso da REBRATS - 2019. 2019. (Congresso).
4. Primeiro Congresso da REBRATS - 2019. Estratégias para contenção de gastos e garantia de acesso a medicamentos novos em países com sistemas universais de saúde: revisão da literatura.. 2019. (Congresso).
5. Health Technology Assessment International (HTAI).. Strategies to reduce government costs of monopolized drugs.. 2018. (Congresso).
6. II Reunião do Comitê Ad Hoc para Negociação de Preços de Medicamentos de Alto Custo nos Estados Partes e Associados do Mercosul.Comitê Ad Hoc para Negociação de Preços de Medicamentos de Alto Custo nos Estados Partes e Associados do Mercosul. 2015. (Encontro).

Educação e Popularização de C & T

Artigos

Artigos completos publicados em periódicos

1. **ANDREOLI, G. L. M.; DIAS, C. N.** . Planejamento e Gestão Logística de Medicamentos em uma Central de Abastecimento Farmacêutico Hospitalar. RAHIS. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E INOVAÇÃO EM SAÚDE, v. 12, p. 1-15, 2015.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/04/2020 às 16:25:58